

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1522 de 02/09/02

DECRETO Nº 10.749/2002
DE 02 DE SETEMBRO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

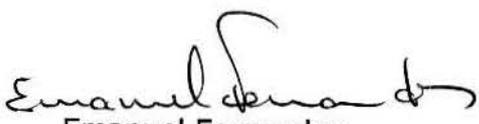
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	SECRETARIA GERAL	
15.10	Despesas Judiciais	
15.10-0412202.2014		
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

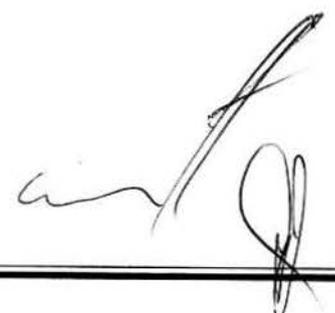
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2002. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 setembro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

WF



DECRETO 10.749

2

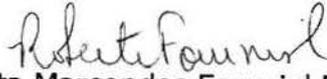


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos